



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 015 / 2020

AO PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 012/2020

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.140 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

1027– Campina te quero verde

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1017 – Construção de viveiros para produção de mudas

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

1017 – Construção de viveiros para produção de mudas

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a **IMPLANTAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS SADIOS APREENDIDOS E PARA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS NO ANTIGO CLUBE DOS CAÇADORES, destinadas para recuperação de áreas degradadas e rearborização urbana.** Além disso, o Clube dos Caçadores funcionaria como um **SANTUÁRIO** para onde seriam destinados os pássaros apreendidos pelos órgãos de fiscalização, os pombos (nas ações de manejo da população urbana), animais doméstico sadios, inclusive, os jumentos que estão recolhidos indevidamente no Centro de Controle de Zoonoses.

JUSTIFICATIVA

Precisamos urgentemente dotar a nossa cidade de um local apropriado para dar suporte ao arrojado Programa "Campina te quero verde", desenvolvido pela **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, ou seja, um programa dessa magnitude necessita da produção em alta escala de mudas, fato que por si só justifica a importância desta emenda, pois o atual local em que funciona o Horto Municipal tem uma área territorial diminuta.

Por outro lado, a nossa emenda socorre a situação de calamidade pública do Centro de Controle de Zoonoses, que sofre com a superlotação de animais sadios, inclusive, os serviços de apreensão de animais estão suspensos. Por isso, é necessária a retirada dos animais sadios para outra área (Uma questão ambiental), enquanto que só ficariam no Centro de Zoonoses os animais doentes e acidentados (Uma questão de saúde pública). A nossa Emenda também prioriza recursos para resolver em definitivo o problema de acomodação dos animais de grande porte, os quais estão recolhidos num local totalmente inadequado, onde não há sombreamento nem vegetação, inclusive os animais estão sofrendo maus tratos diariamente, pois são expostos ao sol escaldante, à chuva e ao sereno das madrugadas.

OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/12/2020 às 11:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA